



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 2856/2018, de 13 de julho de 2018**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n° 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), n° 2776/2017 (LDO para 2018), e n° 2809/2017 (LOA para 2018).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n° 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 aprovada pela Lei Municipal n° 2776/2017, de 11 de julho de 2017 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2018, aprovada pela Lei Municipal n° 2809/2017, de 21 de novembro de 2017, no valor de **R\$ 363.863,86 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
1001.08.244.0023.2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	950-EA	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	950-EA	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	950-EA	32.772,77
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	450-EA	181.931,93
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	150-EA	109.159,16
<b>TOTAL</b>			<b>363.863,86</b>

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

**I** - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências do Governo Federal, através do Apoio Financeiro aos Município que recebem o FPM, conforme abaixo especifica:

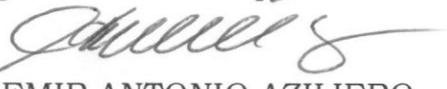
<b>NOMENCLATURA DA FONTE</b>	<b>Órgão</b>	<b>Fonte de recursos</b>	<b>Valor do Excesso de Arrecadação Estimado</b>
Repasses AFM Social	MDS	950	72.772,77
Repasses AFM Saúde	FNS	450	181.931,93
Repasses AFM Educação	FNDE	150	109.159,16
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO</b>			<b>363.863,86</b>

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2018.

  
Frank Ariel Schiavini  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365